



PORTARIA Nº 106/2025

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão de Planejamento, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, relativa a recurso interposto contra o resultado preliminar e da etapa de entrevistas.

O **DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA – SAAE**, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação municipal vigente, especialmente o Edital nº 01/2025 do Processo Seletivo Simplificado,

CONSIDERANDO o recurso interposto contra o resultado preliminar e da etapa de entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025;

CONSIDERANDO o acórdão proferido pela Comissão de Planejamento, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, com análise individualizada, fundamentação clara e deliberação unânime de seus membros;

CONSIDERANDO o respeito aos princípios da legalidade, publicidade, isonomia e transparência, bem como a necessidade de garantir a continuidade regular do certame,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão constante do acórdão da Comissão de Planejamento, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, relativa ao seguinte recurso:

I - **Mateus Pinto Ramos de Jesus** – Improvido.

Art. 2º O teor integral da decisão constará no respectivo acórdão emitido pela Comissão, o qual será:

I – Encaminhados individualmente por e-mail ao candidato recorrente;

II – Disponibilizado para consulta presencial na sede do SAAE, em horário de expediente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valença/BA, 08 de agosto de 2025.

JUAN DA SILVA SOUSA

Diretor do SAAE

Página 1 de 1

www.saaevalenca.com.br
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA
Tel: (75) 3643-33350 – SAC: 0800-284-0469
CEP: 45.400-000